



DECRETO Nº. 348, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui a Comissão Especial de Estudos para Elaboração do Novo Código Tributário e Nova Planta Genérica de Valores do Município de Lagoa da Confusão - TO, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Lagoa da Confusão – TO,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Estudos para Elaboração do Novo Código Tributário e Nova Planta Genérica de Valores do Município de Lagoa da Confusão – TO, composta da seguinte forma:

I – PRESIDENTE:

EMERSON JOSE DA SILVA – Secretário Municipal de Finanças.

II - MEMBROS:


- a)** CLEITON RODRIGUES PANTA – Diretor da Receita Municipal;
- b)** MIGUEL ANGELO GUTIERREZ DE PAULA – Secretário Municipal de Administração;
- c)** NORAH CARMEM A. S. RODRIGUES – Vereadora Representante do Poder Legislativo Municipal;
- d)** ADRIANO CÂMARA DE SOUZA – Presidente da Associação Empresarial, Comercial e Industrial de Lagoa da Confusão (AECILC) - representante do comércio municipal.

Parágrafo único. A comissão especial de que trata este decreto entregará a conclusão dos respectivos estudos ao Chefe do Poder Executivo municipal no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data e se dissolverá automaticamente na mesma data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de 2021.


Pref. Thiago Soares Carlos
Prefeito Municipal

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no <i>placar</i> desta Prefeitura Municipal. Lagoa da Confusão - TO, 17/09/2021.</p> <p> _____ Marlene Rodrigues de Brito Chefe de Gabinete Decreto Nº 014/2021</p>
